

EDITAL Nº51/2008

-----José Tavares Veiga Silva Maltez, Dr., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ.-----

-----Faz público, que o requerimento para o **licenciamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas**, a laborar durante a Feira Nacional do Cavalo 2008, deverá dar entrada impreterivelmente até ao dia 30 de Setembro, a fim desta Autarquia poder consultar as entidades exteriores (Autoridade de Saúde Local e Autoridade Nacional de Protecção Civil), a partir desta data e até ao dia 31 de Outubro poderão ainda apresentar o pedido com o projecto de arquitectura aprovado pela Autoridade de Saúde Local e o Projecto de Segurança Contra o Risco de Incêndios aprovado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.-----

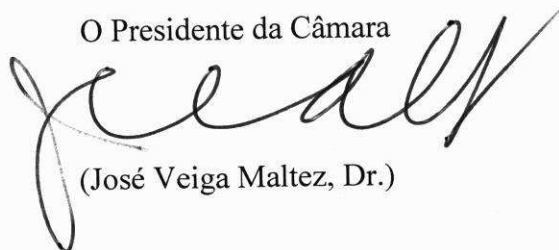
-----O requerimento deverá ser instruído com os seguintes elementos: Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação; Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; Projecto de Arquitectura (Planta de Implantação, Planta do Estabelecimento, Corte, Plantas de Equipamento e Mobiliário); Memória Descritiva e Justificativa (com área do estabelecimento e nº de ocupantes); Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; Projecto de Segurança Contra o Risco de Incêndios e Declaração Prévia de acordo com o art. 11º do Decreto-Lei nº 234/2007, de 19 de Junho.-----

-----As vistorias serão realizadas nos dias 4, 5 e 6 de Novembro aos estabelecimentos que tenham parecer favorável das entidades exteriores consultadas.---

-----E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Golegã, 8 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara



(José Veiga Maltez, Dr.)

